



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2025

Primavera de Rondônia/RO, em 27 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros desta Egrégia Câmara Municipal, venho, na qualidade de Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, comunicar, com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, o veto total ao Projeto de Lei nº 035/GP/2025, que “Dispõe sobre a regulamentação da utilização de motocicletas pelos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Município de Primavera de Rondônia e dá outras providências”.

Embora o propósito do Projeto seja meritório e alinhado à necessidade de melhorar as condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, identificou-se, após sua aprovação, um erro na elaboração do texto encaminhado, o que compromete sua plena aplicabilidade e segurança jurídica.

Entre os pontos que justificam o veto, destaca-se que o projeto necessita de ajustes de redação, coerência normativa e precisão legal, especialmente no que se refere às responsabilidades dos servidores, ao uso de recursos públicos e à forma de regulamentação da matéria.

O conteúdo da proposta, da forma como foi aprovado, pode gerar interpretações conflitantes, dificultar a execução prática e expor o Município a riscos administrativos, jurídicos e orçamentários, além de não observar integralmente princípios da legalidade, da razoabilidade e da responsabilidade fiscal.

Diante disso, e visando corrigir o equívoco na origem do texto, opta-se pelo veto integral, com o compromisso de reencaminhar à esta Casa Legislativa uma nova versão do Projeto, revista e adequada, construída com apoio técnico e jurídico, de modo a assegurar segurança normativa e efetividade administrativa.

Contamos com a compreensão desta respeitável Câmara, sempre parceira na construção de políticas públicas eficazes, e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lucas Nunes da Silva
Prefeito